

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL torna público o presente edital que divulga o resultado provisório da homologação das inscrições.

1. A lista dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, encontra-se publicada na íntegra no site da Fundatec, www.fundatec.com.br.

2. Não foram homologadas as inscrições a seguir relacionadas, por descumprirem as normas previstas no Edital de Abertura n°01/2008 do Concurso Público da CEEE-D e seus Aditamentos.

2.1. Inscrições não homologadas para mais de um cargo atendendo ao item 6.1.7.1 do Edital de Abertura n°01/2008:

9441381623, 9428402802, 9426374669, 9430375276, 9478375277, 9487399421, 9418376931, 9488391072, 9478379546, 9435404428, 9478402702, 9485391668, 9469378643, 9404392306, 9483387654, 9464385917, 9408381477, 9414374095, 9401374595, 9401404828, 9485397444, 9414391146, 9487397403, 9484379730, 9401392471, 9430395841, 9417399442, 9466389038, 9485375480, 9408392647, 9430399264, 9483403449, 9417389211, 9411387623, 9483398708, 9431404514, 9413394300, 9477396483, 9404395103, 9487378430, 9489397515, 9402377999, 9489400382, 9438374145, 9410404895, 9418386653, 9488388626, 9411389532, 9420389547, 9464392992, 9477404715, 9483389857, 9424399858, 9426378941, 9404380778, 9412376996, 9431376232, 9420405506, 9419395499, 9403385803, 9430401662, 9430375261, 9478375256, 9436382410, 9418390538, 9429384474, 9408382496, 9404407869, 9471401581, 9427386493, 9471373819, 9404374207, 9488383843, 9429385136, 9412374772, 9430399458, 9483380467, 9427378333, 9421394009, 9446407072, 9439376238, 9455382808, 9414386727, 9429390829, 9490403783, 9410375475, 9424375474, 9427400436, 9477406711, 9427376554, 9427403434, 9488405351, 9481382477, 9406376097, 9465386915, 9429389738, 9401392462, 9424389014, 9429401851, 9430374051, 9478374048, 9430398265, 9414396684, 9419389732, 9427384593, 9464384597, 9489381621, 9434399143, 9468384990, 9465390070, 9404381045, 9486376508, 9401407916, 9423388100, 9417377481, 9488375328 e 9404395356.

3. As inscrições abaixo relacionadas são dos candidatos que optaram por concorrer as reservas de vagas destinadas as Pessoas Portadoras de Deficiência, as mesmas não foram homologadas pelos motivos que seguem:

3.1. Inscrições não homologadas para concorrer à reserva de vagas para Pessoas Portadoras de Deficiência por desatenderem o item 5.2 do Edital de Abertura n° 01/2008. Os candidatos não concorrerão na condição de portadores de deficiência, mas permanecem homologados na listagem geral:

9408402584, 9408389848, 9408407865, 9408408451, 9408384692, 9408403482, 9408385254, 9408394860, 9408390060, 9408390190, 9412392743, 9412407219, 9414399085, 9427387704, 9427373508, 9429397660, 9429408318, 9430401323 e 9430376345.

3.2. Inscrições não homologadas para concorrer à reserva de vagas para Pessoas Portadoras de Deficiência por desatenderem o item 5.7 do Edital de Abertura n° 01/2008. Os candidatos não concorrerão na condição de portadores de deficiência, mas permanecem homologados na listagem geral:

9401408901, 9403403115, 9404376949, 9404377491, 9404389531, 9417390344, 9419378581, 9419394909, 9419378323, 9433373713, 9434399953, 9434404279, 9460405508, 9462389887, 9465393850, 9467373981, 9483376328, 9418375500 e 9489379694.

3.3. Inscrições não homologadas, devido a reprovação na perícia médica em virtude da incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, conforme previsto no item 5.12 do Edital de Abertura n°01/2008:

9403398991, 9417373644 e 9478389826.

4. Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas por falha na consolidação do pagamento e que apresentarem o comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme item 6.1 do Edital de Abertura, com data até o dia 16.12.2008, serão devidamente encaminhados para realizar as provas.

5. Os candidatos interessados em interpor recursos relativamente a homologação das inscrições, poderão fazê-lo no período de 29 a 31/12/2008, protocolados por meio eletrônico através do site: www.fundatec.com.br da zero hora do dia 29/12/2008 até às 24h do dia 31/12/2008, ou junto a sede da FUNDATEC, sita na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012 no Município de Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 17h nos dias 29 e 30/12/2008 e no dia 31/12/2008 no horário das 9h às 12h.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2008.

SÉRGIO CAMPS DE MORAIS

DIRETOR PRESIDENTE - COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA